

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.415 /

## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”**

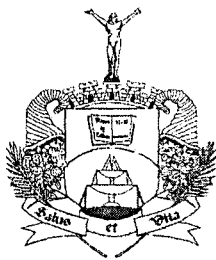
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.260, de 17 de agosto de 2006, e o resultado das eleições realizadas no dia 08 de setembro de 2014,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
João Carlos Naldoni – Titular;  
Valma Heloísa Goulart – Suplente;
- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:  
Evandro Dias Leite – Titular;  
Ana Paula Silveira Silva – Suplente;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Silvana Maria Jacinto – Titular;  
Flávia Camargo Busatte – Suplente;
- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:  
Vera Aparecida Galha – Titular;  
Bruno Tocchio Ribeiro – Suplente;
- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:  
Letícia Siqueira Loiola – Titular;  
Leonardo Francisco da Silva – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.415 - fl. 02 /

- Representantes da Procuradoria Geral do Município:  
Aline Valério Bastos – Titular;  
Rosemary Cristian Thomaz – Suplente;

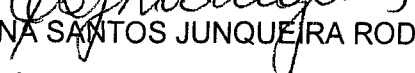
## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representante de Pessoas com Deficiência Física:  
Carlos Alberto Armani – Titular;
- Representante de Pessoas com Deficiência Auditiva:  
Fabiana Scassiotti Fernandes Solia – Titular;
- Representante de Pessoas com Deficiência Visual:  
Lívia Cristina Siqueira da Silva – Titular;
- Representante de Pessoas com Deficiência Mental:  
Márcia Ângela Soares de Carvalho Saraiva – Titular;
- Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência:  
Lucas Leonardo Menezes Della Testa – Titular;  
Juliana Diniz Virga – Suplente;  
Rogério de Faria – Titular;  
Odésia Chiavegatti – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

  
ELCÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11.630, de 12 / 10 /2014: